



**ATA DA 1545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quadragésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE) e Diretor-Presidente, em exercício, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em exercício, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 21688/12-69, que tratou sobre autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 2 (dois) motores de popa de 150 HP para equipar a lancha GPORT “YRRA”, no valor global estimado em **R\$ 78.112,00** (setenta e oito mil e cento e doze reais), o assunto foi retirado de pauta e deverá ser reanalisado pela Superintendência da Guarda Portuária – SPP junto à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 28636/92-90 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-11-2011, **decidiu** autorizar o **Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento** ao Contrato DP/23.2002, celebrado em 19-07-2002, com a **FISCHER S/A – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA**, objetivando a utilização operacional da área de



Passagem para implantação de dutos, que ligam o Terminal da Fischer ao cais do Porto, no trecho compreendido entre os Armazéns 29 e 30, com área total de 586,19 m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e seis vírgula dezenove metros quadrados), destinado ao escoamento de sucos cítricos de sua produção e de terceiros, a fim de prorrogar seu prazo por mais 10 (dez) anos, passando sua remuneração mínima mensal para **R\$ 55.825,00** (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais), bem como comunicar à ANTAQ; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 26093/12-17 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-06-2012, **decidiu** autorizar dar início aos procedimentos licitatórios, objetivando o arrendamento das áreas dos Contratos PRES/001.91, PRES/002.91 e PRES/004.92, em conjunto, visando à licitação de um único terminal integrado; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 31587/08-00 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-06-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/39.2009, objeto da **Concorrência Pública nº 004/2009**, celebrado em 20-07-2009, com a empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de levantamentos batimétricos dos berços de atracação no Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 730.503,97** (setecentos e trinta mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos), com inclusão de cláusula rescisória face à elaboração de novo Termo de Referência, com a inclusão de outros serviços, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 16216/11-40 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-06-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/49.2011, objeto da **Concorrência Pública nº 007/2011**, com a empresa **INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, objetivando a contratação de empresa para restauração do remanescente do prédio do Ministério da Agricultura e revitalização do seu entorno, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com acréscimo de valor de **R\$ 373.015,27** (trezentos e setenta



e três mil e quinze reais e vinte e sete centavos), que corresponde a **37,24%** do valor contratual, totalizando **R\$ 1.374.748,49** (um milhão e trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

**II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 52573/11-81 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-06-2012, **decidiu:**

**a)** Aprovar a alteração dos horários da jornada de trabalho dos empregados lotados na Vila de Itatinga que se ativam em turnos interruptos de revezamento, com base na legislação vigente, que passam a ser: das 7 horas às 13 horas; das 13 horas às 19 horas; das 19 horas à 1 hora e, da 1 hora às 7 horas; bem como a adequação dos horários dos meios de transporte, conforme proposta apresentada (4ª proposta); **b)** Aprovar o pagamento de horas extraordinárias a título de “*in itinere*” aos empregados não residentes na Vila de Itatinga, quando configurada a hipótese prevista no artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; **c)** Aprovar a implantação da referida proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias, a título experimental, para fins de análise da viabilidade de sua manutenção, com 2 (duas) avaliações, sendo a primeira com 30 (trinta) dias e a segunda com 60 (sessenta) dias após a implementação; **d)** Que o presente expediente retorne com as análises efetuadas, para decisão da Diretoria Executiva;

**II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 32834/11-18 e, considerando-se o Convênio nº SEP/002/2007-DC, referente à Descentralização de Serviços Portuários e seus aditivos e que delegou à CODESP a execução das atividades da gestão do Terminal Público Pesqueiro de Laguna/SC, **decidiu** determinar que a Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, centralize os atos de gestão da Administração do Terminal Público Pesqueiro de Laguna/SC, visando ações que possibilitem o reequilíbrio econômico e financeiro do terminal, bem como dê sequência a todas as tratativas em andamento, junto aos órgãos de regulação, fiscalização e gestão da CODESP/Laguna;

**II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 22786/07-48 e, embasada na justificativa técnica da DI/SIN/GID, de 18-06-2012 e o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-06-2012, **decidiu**



autorizar o **Aditamento** ao **Contrato DP/06.2008**, de 27-02-2008, celebrado com a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO – TELESP**, objetivando a prestação dos serviços de comunicação de voz na modalidade de gestão diferenciada de infraestrutura de telecomunicações de acesso digital E-1, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 79.862,07** (setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 7437/12-07, que tratou em deliberar quanto o projeto elaborado pela **RSG Consultoria e Engenharia**, para construção de ponto de acesso para pedestres na Praia do Góes no Guarujá, a Diretoria Executiva **decidiu**, a priori, determinar que a Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI providencie processo licitatório com o objetivo de se realizar “sondagem geológica” na referida área, dando viabilidade ao futuro projeto. Sem assuntos a tratar no item **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor de Planejamento Estratégico e  
Controle e Diretor-Presidente,  
em exercício**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Antonio Bautista Fidalgo  
**Superintendente Chefe de Gabinete  
e Secretaria Geral**